


[ENTENDA A FAP](#)
[ESTRUTURA](#)
[PROJETOS](#)
[CURSOS LATO SENSU](#)
[ENSAIOS CLÍNICOS](#)
[FAPINFORMA](#)
[EDITORA UNIFESP](#)
[AUTÔNOMOS E BOLSISTAS](#)
[PORTAL DA TRAI](#)
[ESPAÇO DO COORDENADOR](#)
[MANAGER](#)
[EVENTOS](#)
[EDITAIS](#)
[MANUAIS E FORMULÁRIOS](#)
[INTRANET FAPUNIFESP](#)
[RELATÓRIOS](#)
[DOAÇÕES E PATROCÍNIOS](#)

🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 60/2021 – PROJETO – “MONITORAMENTO DE INVERTEBRADOS, PEIXES E FATORES ABIÓTICOS NO AMBIENTE MARINHO DO ARQUIPÉLAGO DOS ALCATRAZES” – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO

EDITAL Nº 60/2021 – Projeto – “Monitoramento de invertebrados, peixes e fatores abióticos no ambiente marinho do Arquipélago dos Alcatrazes” – BOLSA DE PESQUISA – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO,
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Convênio nº 5900.0113062.19.4, processo nº SEI nº 23089102938/2019-54, com o objetivo de apoiar o projeto “Mar de Alcatrazes – Monitoramento de invertebrados, peixes e fatores abióticos no ambiente marinho do Arquipélago dos Alcatrazes, litoral norte do Estado de São Paulo”, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfil e atividades descritos a seguir:

1.

Função	Atribuições	Escolaridade mínima	No de Vagas	Valor mensal da Bolsa	Duração
Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa	Apoio ao planejamento e realização das atividades de campo, bem como organização de dados e informações coletadas	Mestrado completo em Ciências do Mar, Ciências Biológicas, Oceanografia, Ecologia ou áreas afins;	1	R\$ 2.970,00	12 meses

1.1. Compreende-se como perfil de candidatos ao processo seletivo deste edital aqueles que:

1.1.1 Tenham mestrado completo em Ciências do Mar, Ciências Biológicas, Oceanografia, Ecologia ou área afins.

1.1.2 Tenham experiência prévia com instrumentação oceanográfica e trabalho embarcado, fluência em curadoria de dados utilizando planilhas e noções de programação em matlab, R, ou Python. É desejável, mas não constitui pré-requisito, que o candidato tenha experiência com mergulho autônomo, que tenha bom conhecimento da língua inglesa e que resida ou esteja disposto a **residir em São Sebastião** ou adjacências.

1.1.3 Tenham disposição a trabalhar embarcados junto a uma equipe, operando equipamentos e computadores.

1.2. São atribuições do bolsista:

1.2.1. Preparar e executar um plano de trabalho de apoio à pesquisa, em consonância com as atividades do projeto;

1.2.2. Organizar e preparar as campanhas de levantamento de dados;

1.2.3. Administrar o uso e a calibração dos instrumentos do Laboratório Aquarela, do Centro de Biologia Marinha da USP, que serão utilizados em campo durante o projeto;

1.2.4. Analisar amostras de variáveis abióticas obtidas no contexto do projeto;

1.2.5. Fazer curadoria dos dados de variáveis abióticas obtidos no contexto do projeto e eventuais bases de dados complementares;

1.2.6. Auxiliar a coordenação na organização e controle de documentos referentes ao projeto;

1.2.7. Produzir relatórios esporádicos e/ou quando solicitado, conforme demanda da equipe do projeto;

1.2.8. **Cumprir o trabalho na modalidade presencial**, salvo em caso de orientações institucionais distintas.

1.3. Será disponibilizada 1 (uma) vaga.

2. DEDICAÇÃO AO PROJETO

2.1 Para o desenvolvimento das atividades previstas o bolsista deverá dedicar 30 horas semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição **das 00h01min do dia 22 às 23h59min do dia 28 outubro de 2021**.

3.1.1. Para efetivar a inscrição será necessário o envio, para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, com cópia para ciottiam@gmail.com, do comprovante de escolaridade, link para o currículo Lattes atualizado e carta de intenção com até 2 páginas, em que se apresente a experiência e motivação desejável para a vaga.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo do candidato e o NÚMERO DESTE EDITAL.

3.2 A não apresentação da documentação exigida poderá ser motivo de desclassificação dos candidatos.

4. DA VERBA ORÇAMENTÁRIA, SUA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

4.1. Será atribuída, conforme especificado:

4.1.1 1 (uma) bolsa mensal, no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente aos meses 11/2021 a 11/2022.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.2 É vedado o pagamento de bolsa prevista neste edital para candidato selecionado que tenha parentesco em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas, que consistirão em:

6.1.1 Análise dos currículos e cartas de intenção dos candidatos.

6.1.2 Entrevista, que será realizada de forma virtual pelo aplicativo Google Meet.

6.2 É de responsabilidade do candidato, aprovado para a etapa de entrevista, verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma), por meio da divulgação disponibilizada no site <https://www.fapunifesp.edu.br/>.

6.3. Para a etapa de entrevistas poderão ser convocados **até 5 (cinco)** candidatas(os) por vaga.

6.4. O não comparecimento à etapa de entrevistas acarretará, automaticamente, a desclassificação do candidato, independente do motivo alegado.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Descrição	Caráter	Período
1a fase	Análise curricular	Classificatória e eliminatória	1 de novembro de 2021
2a fase	Convocação para entrevista	Divulgação e convocação dos candidatos para a 2a fase	3 de novembro de 2021
3a fase	Entrevista	Eliminatória	4 de novembro de 2021
4a fase	Resultados	Divulgação dos candidatos aprovados	A partir de 5 de novembro de 2021

7.1 O presente processo seletivo será válido por 6 (seis) meses.

7.2 As atividades terão início em 15/11/2021 e término em 15/11/2022.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – PROJETO “MAR DE ALCATRAZES”.

8.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1 A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa em 2 vias originais, para entregar à FapUnifesp.

9.2. O candidato aprovado, para assinar o Termo de Concessão de Bolsas deverá providenciar a documentação, as declarações e os formulários constantes no link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859

9.3. É obrigatório que a conta do bolsista seja conta corrente ou poupança, nominal do beneficiário, ativa no **Banco do Brasil**.

9.4. O candidato que não for correntista do Banco do Brasil poderá solicitar abertura junto a este, por meio de carta, fornecida pela FapUnifesp, mediante solicitação, e indicar os dados bancários para recebimento dos pagamentos após sua seleção neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade da(o) solicitante.

10.2. A inscrição pressupõe a concordância dos todos os itens deste Edital.

10.3. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br

10.4. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp e/ou da FapUnifesp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6. A bolsa de Pesquisa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

10.7. Eventual suspeição ou impedimento do(s) membro(s) que compõe(m) a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s) antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo, 20 de outubro de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361